



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00611**

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris**

**INDICAÇÃO**

**Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bento Gonçalves, o Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, que seja analisada a viabilidade de implantação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) voltadas à instalação, manutenção e modernização de abrigos e paradas de ônibus no município, seguindo o modelo de sucesso implementado em Porto Alegre/RS.**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta visa modernizar e ampliar a infraestrutura de transporte público municipal, com especial atenção à instalação de abrigos de ônibus modernos, acessíveis, seguros e sustentáveis, sem a necessidade de investimentos diretos do Poder Público, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Na capital Porto Alegre, a adoção desse modelo resultou na instalação de centenas de abrigos com cobertura, assentos, iluminação LED, tomadas USB, espaço para cadeirantes, conectividade Wi-Fi e energia solar, garantindo conforto, acessibilidade e segurança aos usuários do transporte coletivo.

A concessão foi estruturada com remuneração ao parceiro privado por meio da exploração publicitária dos abrigos e painéis informativos (MUIs), conforme previsto nas legislações:

- Lei Federal nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPPs no âmbito da administração pública;
- Lei Municipal de Porto Alegre nº 9.875/2005, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por THIAGO ISRAEL FABRIS.  
Documento Nº: 134689-9427 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=134689-9427>



CMBGIND202500611A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

- Lei Municipal nº 12.779/2020 (POA) e Decreto nº 19.124/2015 (POA), que regulamentam as concessões de uso de bens públicos, incluindo mobiliário urbano;
- Editais como a Concorrência Pública nº 13/2020 (POA), que detalham a modelagem jurídica e financeira do projeto.

Sugerimos a realização de estudo de viabilidade técnica e jurídica para implantação desse modelo em Bento Gonçalves, com a participação das Secretarias competentes.

Bento Gonçalves, 05 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Thiago Fabris I PP  
Vereador

